



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

**“Palácio São José”**

## **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

### **Dispensa de Licitação Nº 029/2017**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.  
VILIMAR FLARESSO-ME - CNPJ Nº 21.994.261/0001-44**

**Objeto: “Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos, para atender recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná. Com fulcro no artigo 24 inc. IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c art. 26 da mesma lei, e, inteiro teor do processo administrativo nº 35.148/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

**Processo Administrativo nº: 35148/2017**

**Valor da Contratação: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

**Dotação orçamentária: 18.01.2935.004.0122.0011.3339039.01000**

**Prazo de Vigência: 06 (seis) meses**

**Foro: Paranaguá-Pr**

**Data: 15/12/2017**

---

**LEVI DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Assistência Social



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**

“Palácio São José”

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 029/2017**

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais, que disciplina o Decreto 214/2017;

### **R E S O L V E:**

I. Fica homologado o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2017, que tem por objeto: **“Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos, para atender recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná. Com fulcro no artigo 24 inc. IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, c/c art. 26 da mesma lei, e, inteiro teor do processo administrativo nº 35.148/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **VILIMAR FLARESSO-ME** - CNPJ Nº 21.994.261/0001-44.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 15 de Dezembro de 2017.

---

LEVI DE ANDRADE  
Sec.Municipal de Assistência Social